ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BALSA NOVA – PR RESOLUÇÃO Nº 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BALSA NOVA – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Súmula: Cronograma de Assembleia Ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1377/2024 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 10 de dezembro de 2025, o colegiado;

RESOLVEU:

Art. 1º - Institui o cronograma das Assembleias Ordinárias referente **ano de 2026**, a realizar-se mensalmente no **horário das 09h00min**, no Auditório adentro da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Brasil, 665 – Centro, Balsa Nova/PR, sendo **as 09h00min** conforme segue:

Mês	Dia
Março	24
Abril	14
Maio	19
Junho	23
Julho	21
Agosto	18
Setembro	22
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	08

Art. 2º - Ademais ao cronograma apresentado, a qualquer tempo poderão ser solicitadas assembleias extraordinárias ao colegiado.

Art. 3º - Ademais ao cronograma apresentado, a qualquer tempo poderá sofrer alterações, conforme demandas e locais disponíveis para realização.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10 de dezembro de 2025.

Balsa Nova, 08 de janeiro de 2026.

LUCYLENE 24 DO ROCIO SKRZYPEK
Presidente – COMDIM

VANESSA DA SILVA CAMPESE
Secretária Executiva – COMDIM

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:F4E6DCD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2026. Edição 3444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/